

RESOLUÇÃO N.º 387/2011

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em São Paulo

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 246/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008214/11-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 16 de maio de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em São Paulo, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágios de Estudantes, sem remuneração, que, obrigatório, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2011

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor